



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas que autoriza os servidores dirigir os veículos oficiais, a partir desta data:

PORTARIA Nº	SERVIDORES	DATA DE EMISSÃO
02	Luís Carlos Pita de Almeida	08/10/2014
03	Roberto Sílvio Frota de Holanda Filho	08/10/2014
01 de 05/01/2015 retificada pela nº 26 de 22/07/2015	Humberto Alencar de Sá, Maciel de Souza Medrado, André Luiz Proença e Francisco de Assis de Lima Gama	05/01/2015 e 22/07/2015
11	Washington dos Santos Nunes e Wellington dos Santos Nunes	06/04/2015
45	Márcio Simon Viana Costa	28/09/2015
02	Victor Pimenta Martins de Andrade	15/02/2016
12	Delmo Soares Freire Rodrigo Marques da Costa	06/04/2016
23	Clesio Morgado de Souza	14/06/2016
41	Eduardo Dantas da Silva Júnior	12/09/2016
59	Karinine Carla Albuquerque de Oliveira	08/11/2016


Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016